



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 015/2016 SESu
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI
PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com graduação em Ciências Sociais Aplicadas com pós-graduação lato sensu em Administração ou Gestão pública ou Orçamento Público. Experiência mínima de 5 anos em atividades de finanças e/ou orçamento e/ou atividades organizacionais.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Desejável experiência em Gestão Pública e na área de Controle Interno;
Desejável conhecimento em orçamento público, convênios e sistemas administrativos federais (Sistema de Gestão Convênios e Sistema Integrado de Administração Financeira).

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-002/2016-1 (Termo 4314)

Produtos:

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das convergências e divergências acerca da legislação pertinente a ação 0048 (Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais), pactuada e celebrada no âmbito Programa 2032 (Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão), detalhando objetivos e justificativas condizentes com as propostas das emendas parlamentares indicadas para beneficiar Instituições Não Federais de Ensino Superior de 2013 e 2014;

Produto 2 - Documento técnico contendo estudo analítico da execução orçamentária e das metas pactuadas ação 0048 (Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais) do Programa 2032 (Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão), a partir da execução da despesa pública e dos resultados obtidos nos exercícios de 2013 e 2014.

Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico da sistemática de avaliação e controle da ação 0048 (Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais) do Programa 2032 (Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão), a partir dos processos de trabalho e sistemas utilizados pelo Ministério da Educação de 2013 e 2014.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contactadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 17/03/2016**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 17/03/2016**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.